



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7366/05

Constitui a “**Comissão Eleitoral**” de que trata o **art. 10 do Decreto Municipal nº 6040, de 16 de agosto de 1993**, com as modificações posteriores, para a escolha das entidades da sociedade civil que terão representatividade no “**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzano - COMDICAS-SZN**” no **biênio 2005/2007**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. A “**Comissão Eleitoral**” do “**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzano - COMDICAS-SZN**”, de que trata o **art. 10 do Decreto Municipal nº 6040, de 16 de agosto de 1993**, com as modificações posteriores, fica assim constituída:

- I** - Representante do Poder Executivo: **DELVANICE DA SILVA COUTO**
- II** - Representante do Legislativo Municipal: **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA AGUIAR**
- III** - Representante da OAB-55ª Subseção/Suzano: **THAISE PIZOLITO DE MORAES**
- IV** - Representante da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo: **Dra. SUELY MITIE KUZANO**

Art. 2º. A Presidência da “**Comissão Eleitoral**”, a que alude o **art. 1º** deste Decreto, será exercida pela Sra. **DELVANICE DA SILVA COUTO**.

Art. 3º. A “**Comissão Eleitoral**”, de que trata o **art. 1º** deste Decreto, deverá adotar todas as medidas previstas na legislação vigente para preparar e executar o processo eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil que terão representatividade no “**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzano - COMDICAS-SZN**” no **biênio 2005/2007**.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 7107, de 29 de abril de 2003**.

Prefeitura Municipal de Suzano, 02 de agosto de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa